



*Estado do Rio de Janeiro*

*Prefeitura Municipal de Seropédica*

**PORTARIANº. 0475de 20 de maiode 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **ANDREA SANI BRAGA DA SILVA**, Matrícula n.º 2964, Agente Administrativo Escolar, lotada na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, gabinete da Vereadora Luciana Alves S. das Chagas, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de abril de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**